



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**COTAÇÃO ELETRÔNICA**

**Dispensa de licitação, conforme Inciso II do art.24 da Lei 8.666/1993 e Anexos I e II da Portaria 306, de 13/12/2001, do Ministério do Planejamento.**

**1 – DO OBJETO**

- 1.1.** Aquisição de material de expediente, com vistas ao atendimento das necessidades do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, no ano de 2022.
- 1.2.** A contratação não se configura como de natureza continuada.

**2 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** CFMV tem como Visão, ser reconhecido nacionalmente como uma instituição capaz de prestar serviços de excelência em atendimento às expectativas da sociedade no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Por isso, o fornecimento de material de expediente, de boa qualidade e de forma tempestiva, possibilita a eficiência e a qualidade do serviço prestado por esta Autarquia.

**2.2 .** Desta forma, a pretendida aquisição é imprescindível para reposição do estoque do Almoxarifado, que é o setor responsável por atender as demandas dos servidores por materiais de expediente, e no momento encontra-se com alguns itens abaixo do estoque mínimo e outros em falta, podendo prejudicar a continuidade das atividades realizadas pelos servidores do CFMV.

**2.3. Justificativa para aquisição do objeto por itens:**

**2.3.1.** Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93, Súmula 247 do TCU e Acórdão do TCU nº 786/2006 e 116/2008, todos do Plenário do TCU e Acórdão nº 166/2008: Lei nº 8.666/93.

## 2.4. Da participação exclusiva de ME/EPP/COOP

**2.4.1** Considerando se tratar de uma aquisição por meio de dispensa no limite previsto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a participação nesta cotação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

## 2.5. Do Estudo Técnico Preliminar – ETP

**2.5.1** É facultada a realização de um estudo técnico preliminar nos casos de dispensa previstos no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme consta do art. 8º, inciso I da Instrução Normativa nº 40/2020.

**2.5.2** Diante disso, considerando que a futura contratação poderá ser realizada por meio de dispensa em razão do valor, vez que o levantamento preliminar de mercado demonstrou que os custos para a execução da futura demanda ficarão no limite do Inciso II do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, conforme pesquisa preliminar de mercado realizada.

## 2.6. Da utilização do sistema de dispensa eletrônica de preços

**2.6.1** Caracterizam-se, como bens de pequeno valor, aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, **desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

**2.6.2** Somente será utilizada a cotação eletrônica para dispensa de licitação, por limite de valor, desde que **não represente fracionamento de compras que deveriam ser licitadas**, sendo observa as condições:

2.6.2.1 Efetuar estimativa do consumo anual, mediante levantamento dos quantitativos adquiridos para um mesmo bem ou bens de uma mesma linha de fornecimento nos últimos doze meses.

2.6.2.2 calcular o valor previsto para a quantidade encontrada no levantamento, com base em pesquisa de preço de mercado, ou com base no preço médio de compra registrado em controles existentes na Administração.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**2.7. Do levantamento das necessidades e da pesquisa preliminar de mercado**

2.7.1. Visando realizar a estimativa anual de aquisições para o objeto pretendido, em observância ao subitem 2.6.2.1, foi realizado o levantamento das necessidades para este exercício, resultando nos quantitativos previstos no item 7, deste Termo de Referência.

2.7.2. Diante do levantamento preliminar realizado, o valor estimado para esta futura contratação é de **R\$ 16.444,00**. Sendo assim, restou enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

**2.8. Do instrumento contratual**

**2.8.1.** As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário, que deverá realizar a entrega na data prevista neste instrumento, nos termos da PORTARIA Nº 306/2001-MPOG, Anexo II - "Condições Gerais da Contratação"

**2.8.2.** Ademais, é possível a formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993, sendo as garantias futuras apenas aquelas previstas na Lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

**2.8.3.** As condições previstas neste instrumento serão parte integrante da futura nota de empenho, devendo ser observadas por parte do fornecedor e do órgão contratante.

**2.9. Das condições de participação na cotação eletrônica**

**2.9.1.** Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores já credenciados ao sistema, ou que realizarem seu cadastramento no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>.

**2.9.2.** Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá observar todas as condições previstas na IN nº 03/2018-MPOG, assim como Portaria 306/2001-MPOG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**2.9.3.** Os fornecedores não poderão ter fatores impeditivos para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica, ou com toda a Administração Pública.

### 3 – DA QUALIFICAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO COMO COMUM

**3.1** Considerando que os padrões, os níveis de qualidade, a qualificação técnica, as quantificações e as especificações dos BENS/SERVIÇOS a serem adquiridos estão adequadamente definidos por meio de especificações usuais no mercado e de modo objetivo no presente Termo de Referência, entende-se que a contratação que ora se pretende está enquadrada como bem comum.

### 4 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**4.1.** O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** e atendimento a todas as exigências de especificações e a todos os dispositivos legais para contratação com a administração pública.

### 5 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**5.1.** Para fins de contratação será exigida a documentação constante do art.27 da Lei nº 8.666/93, a saber:

**5.1.1.** Habilitação jurídica;

**5.1.2.** Regularidade fiscal e trabalhista; (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência);

**5.1.3.** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999);

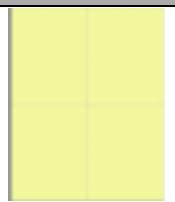
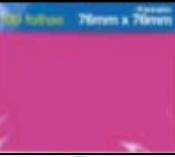
**5.2.** A documentação supracitada, se for o caso, poderá ser substituída pelas informações constantes do SICAF.

  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**6 – DAS CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS E VALORES DE REFERÊNCIA**

**6.1.** Tendo em vista a dificuldade de indicar o código CATMAT com as especificações exatas para cada item abaixo, informamos que os códigos apresentados são similares com as necessidades de cada item.

**6.2.** De todo modo, as especificações que deverão ser consideradas para efeito de formulação das propostas são aquelas indicadas no campo DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, não podendo ser alegado desconhecimento de tal condição por parte dos licitantes.

ITEM	CATMAT	UN.	QUANT.	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IMAGENS APENAS ILUSTRATIVAS
1	447930	PCT	25	BLOCO RECAZO, MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 BLOCOS POR PACOTE, AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS POR BLOCO: 50 UND, 200 FOLHAS POR PACOTE.	
2	412152	UND	10	BLOCO RECAZO, MATERIAL: PAPEL, COR: ROSA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UND	
3	428584	UND	24	BORRACHA LIVRE DE PVC, COMPRIMENTO: 42 MM, LARGURA: 21 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS	
4	462312	UND	150	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO DUPLO KRAFT, GRAMATURA MÍNIMA DE 520 G/M, NA COR PARDA, MEDINDO 135 X 350 X 240 MM (DIMENSÕES INTERNAS), SEM NENHUMA IMPRESSÃO. (VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO).	
5	482806	UND	80	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL: PAPELÃO COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO: 50 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO: 30 CM E ALTURA DE NO MÍNIMO: 50 CM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABAS INFERIORES E SUPERIORES, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 450 G/M2.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

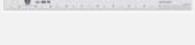
6	462546	UND	1.500	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, TAMPA ANTIAFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA 1.0MM, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA. (VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO).	
7	448036	UND	100	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, ESPESSURA 0,30MM, NA COR PRETA, NÃO TRANSPARENTE.	
8	448036	UND	100	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, ESPESSURA 0,30MM, TRANSPARENTE.	
9	435080	UND	35	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO – PVA, 90 GRAMAS, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. TIPO: PASTOSA, (VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO)	
10	Não Localizado	Saco	10	ELÁSTICO AMARELO N.18 (SACO C/ 120 UNIDADES) (VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO).	
11	411771	UND	14	ESTILETE, TIPO: LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA: 18 MM, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 TRAVA AUTOMÁTICA E 1 TRAVA MANUAL.	
12	395508	PCT	5	ETIQUETA PARA CAPA DE PROCESSO, 212,73 X 138,11 – (PACOTE COM 100 FOLHAS CADA), 2 ETIQUETAS POR FOLHA. (VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO).	2
13	429829	UND	9	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: ESPÁTULA, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 15 MM	
14	471361	UND	20	FITA ADESIVA, TIPO: DUPLA FACE, MATERIAL: POLIURETANO, 12MM X 30M (VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO).	
15	481209	UND	19	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	
16	442250	UND	110	FITA PVC TRANSPARENTE, ADESIVA, COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. INDICADA PARA FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO EM GERAL, MEDIDAS: 50 MM X 50 METROS.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

17	438601	UND	11	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO 26/6 EM METAL NA COR PRETA. ENTRE 15 E 20 CM DE CUMPRIMENTO.	
18	203144	CX	6	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6. PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS. (CAIXA COM 5000 UNIDADES CADA).	
19	428204	UND	49	LÁPIS PRETO Nº 2 REDONDO.	
20	402513	UND	3	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UM, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 155 MM, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS: 75 G/M <sup>2</sup> , MATERIAL FOLHAS: PAPEL APERGAMINHADO	
21	351131	UND	12	MOLHA-DEDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO EXTERNO SUPORTE: 7,5 CM, ALTURA SUPORTE;, FORMATO: REDONDO, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, USO: ÁGUA OU GLICERINA LÍQUIDA.	
22	461821	RESMA	220	PAPEL SULFITE BRANCO COM 500 FOLHAS, FORMATO A4(210MM X 297MM), GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> . (VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO).	
23	443472	UND	7	PEN DRIVE 64 GB (USB 2.0). GARANTIA DO PRODUTO 12 MESES.	
24	419860	PCT	100	PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. PACOTE C/ 2 UNIDADES. GARANTIA DO PRODUTO 12 MESES.	
25	419859	PCT	100	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. PACOTE COM 2 UNIDADES. GARANTIA DO PRODUTO 12 MESES.	
26	NÃO LOCALIZADO	PCT	30	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. PACOTE COM 2 UNIDADES. GARANTIA DO PRODUTO 12 MESES.	

  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

27	354759	UND	24	PINCEL MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AZUL, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO DE 1 A 4 MM, COM PONTA CHAFRADA.	
28	332341	UND	24	PINCEL MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: ROSA, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO DE 1 A 4 MM, COM PONTA CHAFRADA.	
29	354762	UND	24	PINCEL MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: VERDE, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO DE 1 A 4 MM, COM PONTA CHAFRADA.	
30	477113	UND	20	PINCEL MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO DE 1 A 4 MM, COM PONTA CHAFRADA.	
31	348240	UND	20	RÉGUA EM ACRÍLICO 30CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO DOS DOIS LADOS.	
32	416053	UND	14	TESOURA 21 CM, 10", LÂMINA E CORPO EM AÇO INOX, COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA NO CABO COLOR, FIO LISO, CORTE PAPEL/USO GERAL.	

## 7 – DO FORNECIMENTO DO PRAZO E DO LOCAL DA ENTREGA

**7.1.** Os materiais de expediente solicitados deverão ser entregues no estoque da unidade solicitante na sua totalidade.

**7.2.** O prazo de entrega deverá ser, no máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do instrumento de ordem de entrega do material.

**7.3.** Deverão ser entregues materiais de expediente de fabricação recente, em cujas embalagens constem às datas de fabricação e prazo de validade, posto que esses dados serão conferidos pelo Estoque do Contratante.

**7.4.** Para fins de cumprimento do disposto do art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, o objeto (item) será recebido da seguinte forma:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**7.4.1.** Provisoriamente, pelo Gestor/Fiscal desse contrato ou por servidor designado pelo CFMV, onde posteriormente será feita a avaliação quanto as conformidades das especificações exigidas.

**7.4.1.1.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da comunicação escrita do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades, se for o caso.

**7.4.2.** Definitivamente, pelo Gestor/Fiscal desse contrato ou por servidor designado pelo CFMV, após a verificação das conformidades e as especificações constantes neste termo de referência, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.

**7.4.2.1.** Após o decurso do prazo de avaliação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, será aberto o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a realização do pagamento.

**7.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**7.6.** O local de entrega dos objetos será na sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária, situado no SIA, trecho 03, lotes 145/155 CEP: 71.200-037, Brasília-DF.

## **8 – É VEDADO À CONTRATADA**

**8.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, tendo em vista que não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação (Decreto nº 8.538, de 2015, art. 7º, inciso I e &2º).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

## 9 – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1.** Executar fielmente o contrato e/ou nota de empenho, de acordo com as cláusulas definidas no edital.
- 9.2.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas obrigações deverão ser atendidas prontamente.
- 9.3.** Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato e/ou nota de empenho, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- 9.4.** Deverão ser entregues materiais de expediente de fabricação recente, em cujas embalagens constem às datas de fabricação e prazo de validade, posto que esses dados serão conferidos pelo Estoque do Contratante.

## 10 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 10.1.** Disponibilizar servidor(es) para recebimento do Objeto e efetuar o pagamento no prazo e forma descritos no contrato e/ou nota de empenho.
- 10.2.** Atestar na(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) a efetiva execução do Objeto e o seu recebimento, nos termos dos art.73 e 74, III, Lei nº 8.666/93.

## 11 – DO VALOR TOTAL ESTIMADO E DO ORÇAMENTO

- 11.1.** O valor total estimado para aquisição dos objetos constará no edital.

## 12 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 12.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, são designados como as pessoas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, o Servidor Renato Magalhães da Costa Reis, e-mail, [renato.reis@cfmv.gov.br](mailto:renato.reis@cfmv.gov.br), telefone, (61) 2106-0400 e 2106-0468.

## 13 – DO PAGAMENTO

**13.1.** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no valor auferido no processo licitatório, por meio de pagamento de boleto ou por meio de depósito bancário, preferencialmente em conta do Banco do Brasil, em conta até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo representante do Contratante.

**13.2.** Caso o Fornecedor goze de algum benefício fiscal, esta ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.

## 14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93, podendo o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

**14.1.1.** Advertência, a ser feita com notificação por meio de ofício, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas.

**14.1.2.** Multa, nos seguintes termos:

- a. pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b. pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c. pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- d. pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

**14.1.2.1.** As multas estabelecidas no subitem 7.1.2 podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, após regular processo administrativo, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação pelo CONTRATANTE, sendo permitida a retenção de créditos para sua liquidação.

**14.1.2.2.** Se o valor da multa não for pago ou depositado, a importância devida será cobrada administrativa e/ou judicialmente;

**14.1.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**14.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade;

**14.2.** As sanções previstas nos subitens “**15.1.1**”, “**15.1.3**” e “**15.1.4**” poderão ser aplicadas cumulativamente à penalidade de multa.

## 15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes deste objeto estão previstas sob a Rubrica 6.2.2.1.1.01.02.01.001-016 (Material de Expediente).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

### **16 - DA PUBLICAÇÃO**

16.1 A publicação do extrato da presente aquisição será dispensada em razão dos princípios da eficiência e da economicidade, conforme orientação extraída do Acórdão TCU - Plenário nº 1336/2006.

### **17 – DA VIGÊNCIA**

**17.1.** O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura do contrato ou de instrumento equivalente.

Brasília, 18 de julho de 2022.

Renato Magalhães da Costa Reis  
Assistente do DEPAD  
Matrícula CFMV nº 0525

### **18 – APROVAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

De acordo.

---

Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária

# Documento Digitalizado Público

## Termo de Referência para Cotação Eletrônica Material de Expediente

**Assunto:** Termo de Referência para Cotação Eletrônica Material de Expediente

**Assinado por:** Renato Reis

**Tipo do Documento:** TERMO DE REFERÊNCIA

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Magalhães da Costa Reis, Empregado - SFGMED - PATRIMÔNIO, em 19/07/2022 10:07:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 65791

**Código de Autenticação:** bc81e94990



MATERIAL DE EXPEDIENTE - ORÇAMENTO					
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	Média Unitária	Média Total
1	PCT	25	Bloco recado, material: papel, cor: Amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm. Características adicionais: 4 Blocos por pacote, auto-adesivo, Removível, tipo post-it, quantidade folhas por Bloco: 50 und, 200 folhas por pacote.	R\$ 6,33	R\$ 158,25
2	UND	10	Bloco recado, material: papel, cor: rosa, Largura: 76 mm, comprimento: 76 mm, Características adicionais: auto-adesivo, tipo Post it, quantidade folhas: 100 und.	R\$ 4,35	R\$ 43,50
3	UND	24	Borracha livre de pvc, comprimento: 42 mm, largura: 21 mm, cor: branca. Características adicionais: capa plástica protetora, aplicação: para lápis.	R\$ 2,34	R\$ 56,16
4	UND	150	Caixa arquivo morto, em papelão duplo kraft, gramatura mínima de 520 g/m, na cor parda, medindo 135 x 350 x 240 mm (dimensões internas), Sem nenhuma impressão. (Validade mínima de 1 ano).	R\$ 5,34	R\$ 801,00
5	UND	80	Caixa embalagem, material: papelão comprimento de no mínimo: 50 cm, largura de no mínimo: 30 cm e altura de no mínimo: 50 cm, aplicação: acondicionamento de materiais diversos, características adicionais: com abas inferiores e superiores, gramatura de no mínimo 450 g/m2.	R\$ 5,82	R\$ 465,60
6	UND	1500	Caneta esferográfica azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta 1,0mm, ponta de latão, esfera de tungstênio, escrita média. (Validade mínima de 1 ano).	R\$ 1,26	R\$ 1.890,00
7	UND	100	Capa plástica para encadernação, tamanho a4, espessura 0,30mm, na cor preta, não transparente.	R\$ 0,50	R\$ 50,00
8	UND	100	Capa plástica para encadernação, tamanho a4, espessura 0,30mm, transparente.	R\$ 0,64	R\$ 64,00
9	UND	35	Cola, composição: polivinil acetato – pva, 90 gramas, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: com bico aplicador / atóxica / lavável. Tipo: pastosa, (Validade mínima de 1 ano).	R\$ 1,86	R\$ 65,10
10	SACO	10	Elástico amarelo n.18 (saco c/ 120 unidades). (Validade mínima de 1 ano).	R\$ 4,54	R\$ 45,40
11	UND	14	Estilete, tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico. Características adicionais: 1 trava automática e 1 trava manual.	R\$ 2,06	R\$ 28,84
12	PCT	5	Etiqueta para capa de processo, 212,73 x 138,11 – (pacote com 100 folhas cada), 2 etiquetas por folha. (Validade mínima de 1 ano).	R\$ 70,08	R\$ 350,40
13	UND	9	Extrator de grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	R\$ 1,77	R\$ 15,93
14	UND	20	Fita adesiva, tipo: dupla face, material: poliuretano, 12mm x 30m (Validade mínima de 1 ano).	R\$ 4,86	R\$ 97,20
15	UND	19	Fita adesiva transparente 12mm x 30m.	R\$ 1,07	R\$ 20,33

16	UND	110	Fita PVC transparente, adesiva, com adesivo a base de resina e borracha sintética. Indicada para fechamento de caixas de papelão em geral, medidas: 50 mm x 50 metros.	R\$ 6,23	R\$ 685,30
17	UND	11	Grampeador de mesa pequeno 26/6 em metal na cor preta, entre 15 e 20 cm de cumprimento.	R\$ 12,29	R\$ 135,19
18	CX	6	Grampo galvanizado para grampeador 26/6. para grampear até 25 folhas. (Caixa com 5000 unidades cada).	R\$ 6,12	R\$ 36,72
19	UND	49	Lápis preto nº 02 redondo.	R\$ 0,75	R\$ 36,75
20	UND	3	Livro protocolo, quantidade folhas: 100, comprimento: 220 mm, largura: 155 mm, tipo capa: dura, características adicionais: impressão offsete, duas faces, cor preta, material capa: papelão, gramatura folhas: 75 g/m <sup>2</sup> , material folhas: papel apergaminhado.	R\$ 6,74	R\$ 20,22
21	UND	12	Molha-dedos, características adicionais: diâmetro externo suporte: 7,5 cm, altura suporte:, formato: redondo, material suporte: plástico, uso: água ou glicerina líquida.	R\$ 2,54	R\$ 30,48
22	RESMA	220	Papel sulfite branco com 500 folhas, formato a4(210mm x 297mm), gramatura 75g/m <sup>2</sup> . (Validade mínima de 1 ano).	R\$ 20,87	R\$ 4.591,40
23	UND	7	Pen drive 64 gb (usb 2.0). Garantia do produto: 12 meses.	R\$ 52,53	R\$ 367,71
24	UND	100	Pilha, tamanho: palito, modelo: aaa, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. Pacote c/ 2 unidades. Garantia do produto 12 meses.	R\$ 5,09	R\$ 509,00
25	UND	100	Pilha, tamanho: pequena, modelo: aa, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. Pacote com 2 unidades. Garantia do produto 12 meses	R\$ 6,02	R\$ 602,00
26	UND	30	Pilha,tamanho: pequena, modelo: aa, características adicionais: recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. Pacote com 2 unidades. Garantia do produto 12 meses.	R\$ 25,49	R\$ 764,70
27	UND	24	Pincel marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: azul, tipo: não recarregável, Características adicionais: traço de 1 a 4 mm, com ponta chafrada.	R\$ 1,62	R\$ 38,88
28	UND	24	Pincel marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: rosa, tipo: não recarregável, Características adicionais: traço de 1 a 4 mm, com ponta chafrada.	R\$ 1,62	R\$ 38,88
29	UND	24	Pincel marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: verde, tipo: não recarregável, Características adicionais: traço de 1 a 4 mm, com ponta chafrada.	R\$ 1,71	R\$ 41,04
30	UND	20	Pincel marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela, tipo: não recarregável. Características adicionais: traço de 1 a 4 mm, com ponta chafrada.	R\$ 1,60	R\$ 32,00
31	UND	20	Régua em acrílico 30cm, cristal, com escala de precisão dos dois lados.	R\$ 1,83	R\$ 36,60
32	UND	14	Tesoura 21 cm, 10", lâmina e corpo em aço inox, com proteção emborrachada no cabo color, fio liso, corte papel/uso geral.	R\$ 8,41	R\$ 117,74

**TOTAL GERAL**      **R\$ 12.236,32**